



Proc. nº 60958/2019
Fl. nº 303
Rubrica
Nº Matr.

CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 60.958/2019
CONTRATO Nº 017/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento e regido pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA-ES**, autarquia federal, instituída pela Lei no 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº 27.055.235/0001-37, estabelecido na cidade de Vitória/ES, Rua Izidro Benezath, nº 48, Ed. Six, Enseada do Suá, CEP 29050-300, neste ato representado pelo seu Presidente Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**, nomeado conforme Termo de Posse realizado na 1082ª Sessão Plenária de 08/12/2020, publicada no *DOU* Nº 13, de 20 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 197.430.506-63, portador da Carteira Profissional MG-013157/D, em sequência denominado simplesmente CONTRATANTE, e o(a) Empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, sediado(a) na Rua Tamoios, n.º 246, Bairro Jardim Aeroporto, cidade de São Paulo/SP, CEP 04630-000, telefone (11) 2808-7800, email: Juliana.kikuta@tecnoset.com.br e tecnoset@tecnoset.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JULIANA DA SILVA KIKUTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.749.474-X SSP/SP, CPF nº 282.525.918-76, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2019, com a aplicação da supressão de 3,26% no valor mensal, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do mesmo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2021 a 17/03/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 017/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O valor mensal dos serviços passa a ser de R\$ 4.640,20 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) que deverá ser pago pelo Contratante no mês subsequente à prestação dos serviços.



Proc. nº	609-58/2019
Fl. nº	304
Rubrica	
Nº Matr.	

CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Vlr. Unitário	Vlr. Total (mês)
1	Serviço de locação – Tipo 1 – Multifuncional Laser Monocromática	Serviço	12	R\$ 186,75	R\$ 2.241,00
14	Serviço de locação – Tipo 2 – Multifuncional Laser Policromática	Serviço	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
9	Serviço de impressão – impressão no equipamento tipo 1 – Monocromática	Página	35.350	R\$ 0,040	R\$ 1.414,00
7	Serviço de Impressão – impressão no equipamento tipo 2 - Policromática	Página	1.680	R\$ 0,140	R\$ 235,20
Total mensal					R\$ 4.640,20
Total anual					R\$ 55.682,40

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Crea-ES, para o exercício de 2021, na conta 1399 – Cópias e Microfilmagens de Documentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Vitória-ES, 17 de março 2021.

Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**
Presidente do Crea-ES

JULIANA DA SILVA KIKUTA
Tecnoset Informática Prod. e Serv. Ltda

Juliana Kikuta
Gerente Comercial Gov-
CPF 282.525.918-75

TESTEMUNHAS:

Nome: **Alcimar Candeias da Silva Junior**
CPF nº: 147.383.727-85

Nome: **Kelly Cristina Araújo**
CPF nº: 05493113762